PORTARIA 2.892 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA.

VÂNIA BRACKMANN, Prefeita Municipal de Poço das Antas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

DESIGNAR a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, nomeada pela Portaria 2.525/2021, para identificar o responsável pelo sinistro ocorrido com o veículo Toyota Bandeirantes placa IHW6310 de propriedade do Município e as responsabilidades do motorista/servidor no ocorrido, o qual aconteceu no dia 03 de agosto de 2023 conforme Ocorrência Policial nº 2275/2023/152155 envolvendo um veículo de terceiros de placa DLL4B28. Os fatos, se confirmados, tornam o(s) servidor(es) incurso(s) na(s) infração(ões) prevista(s) no(s) artigo(s) nº 139 da Lei Municipal nº 241/1993. Fica estabelecido o prazo de 30 dias para a apresentação do relatório.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, 01 DE SETEMBRO DE 2023.

VÂNIA BRACKMANN

PREFEITA MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Data Supra